

A campanha “arma não é brinquedo” ganha força em Londrina em 2011



**Arma não é
brinquedo...
dê abraços!**

Lei Municipal 9.188 / 2003

VEJA NO SITE DA PREFEITURA ([clique aqui](#))

Veja reportagem Rede Massa/ SBT ([clique aqui](#))

Veja reportagem RPCTV Rede Globo ([clique aqui](#))

Veja na TV Canal 21 ([clique aqui](#))

Veja na Globo News - Cidades e Soluções ([clique aqui](#))

Campanha para que todo comércio de Londrina cumpra a Lei 9.188 que proíbe a venda de “armas de brinquedo” ganha força na cidade.

Arma não é brinquedo... Dê abraços!

A Lei 9.188 /2003 é para o Movimento pela Paz e Não-Violência um instrumento de reflexão que ajuda a compreensão “dos porquês”, de ao longo de milênios, nós construímos esta “Cultura de Violência” na qual estamos todos inseridos na atualidade.

A banalização de todos os tipos de armas de brinquedo que imitam as armas de fogo, é assustador. Metralhadoras que disparam “balas de espumas” a velocidade de 40 unidades por minuto. Embalagens de chicletes e doces no formato de arma de fogo, que “disparam” o docinho na boca das crianças. Imagine o pai, ou avo ou o tio dando uma metralhadora-brinquedo ao seu amor pequenino e dizendo: - “vá brincar de matar seu priminho”.

Existe um currículo oculto que educa para a violência. Ele se materializa através destes brinquedos, nos filmes, nas cantigas de roda, nas historinhas infantis, nos super-heróis, nos discursos triviais bélicos do dia a dia. Existe uma perpetuação desta cultura a qual estamos todos mergulhados, a Cultura de Violência. Como podemos “mudar o mundo”? Como Educar para a Paz?

Em 2009 o Conselho Municipal de Cultura de Paz, que tem a função de formular políticas públicas em prol de uma Cultura de Paz, visitou o Prefeito Municipal e pediu que os fiscais da Secretaria Municipal da Fazenda que “fiscalizassem” as lojas. Prontamente o executivo assumiu o compromisso de fazer valer a Lei em Londrina. Os conselheiros, junto com os fiscais foram conversar com os comerciantes, mas também , com os pais, professores, mães, avós,

enfim os educadores, para que fizéssemos na cidade uma grande CAMPANHA para fazer valer esta Lei, e também nos tornarmos uma referencia nacional neste aspecto educativo.

Campanha em 2009/2010; agora em 2011 vamos criar um SELO.

O tema proposto para a 11ª Semana Municipal da Paz de 2011 foi : “Arma não é brinquedo ...dê abraços! Assim todas as escolas municipais, estaduais e particulares foram chamadas a participar da campanha, e convidar os seus alunos a refletirem junto com os pais sobre a necessidade de construção de uma nova cultura, a Cultura de Paz.

Com a adesão dos comerciantes, da sociedade de uma forma geral, surgiu a ideia de que se tenha um SELO para valorizar os comerciantes, e ajudar aquela pessoa que vem ao comercio buscar esta mercadoria (brinquedo) a iniciar sua reflexão sobre a necessidade de mudança de postura.

Também como parte da campanha foi criado no site da Prefeitura Municipal de Londrina um e-mail QUE É ABERTO DIRETAMENTE

pelos fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda e passa a ser um

canal direto entre crianças, jovens, professores e pais que no seu dia a dia vejam lojas que eventualmente não estejam respeitando a lei, bem como oferecer sugestões e avaliações sobre o tema.

VEJA NO SITE DA PREFEITURA ([clique aqui](#))

O COMPAZ quer uma Lei Federal que proíba a fabricação; importação e venda de “armas de brinquedo” no Brasil e através da Rede Desarma Brasil espera que este sonho se realize. A Venezuela criou em 2010 uma lei federal nestes termos. Se nossos vizinhos conseguiram é muito provável que também consigamos.

Cultura de Paz

A ONU proclama em 1999, solenemente a Declaração sobre uma Cultura de Paz, com o objetivo que os Governos, as organizações internacionais e a sociedade civil possam orientar suas atividades por suas sugestões, a fim de promover e fortalecer uma Cultura de Paz no novo milênio. - Uma Cultura de Paz é um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados no respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação. (veja mais www.un.org).

COMPAZ

O Conselho Municipal de Cultura de Paz de Londrina, que é o 6º neste formato criado no Brasil, tem por finalidade promover a cultura e a educação para a paz, buscando promover a paz em todas as suas dimensões, individual, coletiva, social e ambiental, sendo ele transpartidário, transreligioso e transdisciplinar. De acordo com a Lei Municipal 10.388, compete ao Conselho a formulação, coordenação, supervisão e avaliação da política voltada a ações pela cultura e educação para a paz.

ODM e a Cultura de Paz. Aqui Nós Podemos!

Em 2000 é realizado o pacto do Milênio da ONU, são 189 países pelos ODM - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Em 2004 popularizado no Brasil como os “8 jeitos de mudar o mundo”. No ano de 2006 o Sistema Fiep através do Sesi articula o Movimento Nós Podemos Paraná (www.nospodemosparana.org.br) que faz uma mobilização (2006-2011) muito significativa e tem o reconhecimento das Nações Unidas. Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio são a base para Construção da Cultura de Paz, e os Movimentos pela Paz e Nós Podemos Paraná se integram e trabalham em sinergia. Em 2010 é criado o Nós Podemos Londrina (www.nospodemoslondrina.org.br), que junto com o COMPAZ realizou com 1500 pessoas o Abraço no Lago e o Levante-se pelos ODM. Menos Armas e mais investimentos no ODM.

Londrina Pazeando

O Movimento Pela Paz e Não-Violência, mais conhecido como Londrina Pazeando, é uma organização que foi criada para desenvolver uma Cultura de Paz e Não-Violência. Tem como

missão contribuir para a construção de uma cultura de paz e não-violência no município de Londrina, por meio da mobilização das pessoas ligadas às organizações do terceiro setor, às empresas e ao Estado, para que todos possam viver em paz e harmonia plena.

Veja a Lei completa ([clique aqui](#))

Abertura da 11ª Semana Municipal da Paz, em 19/set/11 prefeito sancionou melhorias na Lei 9.188/2003 ([mais fotos clique aqui](#))



